



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 43/24

Concede o Título de Cidadão
Emérito ao Sr. Thiago Andrade de
Sousa.

Autoria: Jatobá

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Thiago
Andrade de Sousa pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de maio de 2024.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

PDL n.º 42/24

Proc. n.º 162/24